

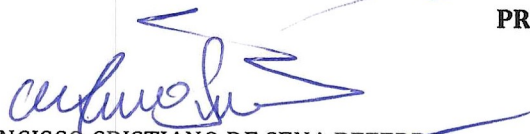



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.03.001**


OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRÉVIA DOS PROCESSOS DE DESPESAS A SEREM ENVIADOS AO SETOR CONTABIL PARA EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, VISANDO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, QUANTO AS FASES DE FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL E NORMAS PROCEDIMENTAIS ESTABELECIDAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE-CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 14h15min, na sala da Comissão de Licitação, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, juntamente: FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA e ADILANE MOREIRA BRAGA, todos designados através da Portaria Nº 360/2021, de 14 DE JUNHO DE 2021 para análise e julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada no certame. Sendo esta: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** representada pelo Sr. João Paulo Dager Rosa Costa portador do CPF nº 615.740.823-53- cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRÉVIA DOS PROCESSOS DE DESPESAS A SEREM ENVIADOS AO SETOR CONTABIL PARA EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, VISANDO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, QUANTO AS FASES DE FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL E NORMAS PROCEDIMENTAIS ESTABELECIDAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE-CE.**, parte integrante do Processo nº 2021.05.03.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São Gonçalo do Amarante-Ce, 30 de junho de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
Membro da CPL


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL

EMPRESA	ASSINATURA
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI João Paulo Dager Rosa Costa	



PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº.....: 2021.05.03.01
MODALIDADE.....: TOMADA DE PREÇOS

TIPO.....: menor preço

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PRÉVIA DOS PROCESSOS DE DESPESAS A SEREM ENVIADOS AO SETOR CONTÁBIL PARA EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, VISANDO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, QUANTO AS FASES DE FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL E NORMAS PROCEDIMENTAIS ESTABELECIDAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE-CE.

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) **DAGER COSTA CONSULTORIA ACESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) SECRETARIAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Contratação de prestação de serviços de assessoria em análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCE -CE, junto com a Secretaria de FINANÇAS do município de Trairi-CE
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 / GLOBAL R\$ 36.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Contratação de prestação de serviços de assessoria em análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCE -CE, junto com a Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Trairi-CE
VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 / GLOBAL R\$ 38.400,00

SECRETARIA DE SAÚDE:

Contratação de prestação de serviços de assessoria em análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCE -CE, junto com a Secretaria de SAÚDE do município de Trairi-CE
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 / GLOBAL R\$ 32.400,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

Contratação de prestação de serviços de assessoria em análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCE -CE, junto com a Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Trairi-CE
VALOR MENSAL: R\$ 2.250,00 / GLOBAL R\$ 27.000,00



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/AMTT

Contratação de prestação de serviços de assessoria em análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando atendimento das disposições da Lei Federal nº 4.320/64, quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCE -CE, junto com a Secretaria de AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/AMTT do município de Trairi-CE

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 / GLOBAL R\$ 20.4000,00

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem:

Somos favoráveis à Homologação em favor do(s) licitante(s) por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

TRAIRI - CE, 30 DE JUNHO DE 2021

**Carlos Jean Santos de Souza
Portaria Nº 013/2021**